

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2026.

O GESTOR, WELLINGTON ADOLFO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicita contratação de serviços de Limpeza , copa e cozinha para o prédio administrativo da Câmara Municipal de Palmelo.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

49.671.954 VANILDA MEIRY CAIXETA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.671.954/0001-15, estabelecida no endereço 10 R FILEMON NUNES DA SILVA, QDA-3, LT-14, , VILA DIONIZIO LOPES DA SILVA, 75.210-000, PALMELO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA		12,00	UN	1.800,00	1.800,00
TOTAL VENCEDOR						21.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO de PALMELO-GO, aos 12/01/2026.

WELLINGTON ADOLFO DA SILVA
GESTOR